



Câmara

1.423

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

LEI Nº. 3187, DE 25 DE JUNHO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$
1.102,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.102,00 (Um mil cento e dois reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.02.27.812.0008.2.018 – CONSTR. REFORMA E MANUT. DOS MODULOS ESPORT.

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cient., desport e outras - R\$ 667,00
Recurso 0001 – Livre

SECRET. DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.06.12.122.0002.2.110 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEDUC

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cient., desport e outras - R\$ 1,00

09.06.12.361.0033.2.114– MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cient., desport e outras - R\$ 1,00

09.06.12.306.0029.2.179– MANUT. E FUNC. O SETOR DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cient., desport e outras - R\$ 431,00

09.03.12.361.0027.2.089– REALIZ. PART. EM COMP. ESPORT. MUN. E INTERM.

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cient., desport e outras - R\$ 1,00

Recurso 0001 – Livre

09.01.12.361.0033.2.075– MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cient., desport e outras - R\$ 1,00

Recurso 0020

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 1.102,00 (Um mil cento e dois reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.02.27.812.0008.2.018 – CONSTR. REFORMA E MANUT. DOS MODULOS ESPORT.

AT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

(68) 3.3.90.30 – Material de consumo - R\$ 667,00
Recurso 0001 – Livre

SECRET. DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.06.12.122.0002.2.110 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEDUC
(430) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 3,00
09.06.12.306.0029.2.179– MANUT. E FUNC. O SETOR DA MERENDA ESCOLAR
(433) 3.3.90.39 – Outros serv. de terc. – Pessoa Jurídica - R\$ 431,00
Recurso 0001 – Livre
09.01.12.361.0033.2.075– MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.
(304) 3.3.90.39 – Outros serv. de terc. – Pessoa Jurídica - R\$ 1,00
Recurso 0020

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura de despesas da Secretaria com premiações conforme orientação do Tribunal de Contas - RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
__do mês de Junho do ano de dois mil e treze.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 25 dias do
mês de junho do ano de 2013.**

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

25.06.2013

Adriano


Otomar Vivian
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se